



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Nesta Edição:

- CNI defende revogação do Bloco K em audiência pública

CNI defende revogação do Bloco K em audiência pública

A CNI participou hoje de audiência pública sobre a revogação **do Bloco K”, na CDEICS – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**. O deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP) conduziu os trabalhos que contaram com a apresentação de Mário Sérgio Carraro Telles (CNI), Alexandre Ramos (ABIT) e Zabetta Carmignani (GETAP).

O Bloco K é um livro eletrônico de registro de controle da produção e do estoque que deve ser respondido mensalmente pelas empresas. Tem gerado muitas controvérsias entre governo, especialistas em assuntos tributários e representantes do setor produtivo.

Foi consenso entre os convidados da audiência pública a enorme burocratização e custo advindos da implantação do Bloco K nas empresas, causando perda de competitividade e, logo, menor poder de geração de emprego e renda pelo setor produtivo e a necessidade de revogação do Bloco K.

Mário Sérgio Telles, gerente de políticas fiscal e tributária da CNI, relatou a motivação do surgimento do Bloco K, relacionado à busca dos fiscos em verificarem os créditos de ICMS que as empresas têm direito (crédito físico), e que não há nenhum sistema parecido no mundo, uma vez que a grande maioria adota impostos sobre valor agregado (IVA), baseado no conceito de crédito financeiro. Estimou o custo de R\$ 1 bilhão para as empresas brasileiras implantarem o Bloco K e citou o caso de uma empresa que leva 12 horas para gerar o arquivo e 4 horas para transmiti-lo. Ressaltou, ainda, o risco de quebra do sigilo industrial no momento de inserção das informações no sistema, bem como na atuação de hackers quando do processo de transmissão dos dados para a Receita Federal.

Mário Sérgio Telles chamou atenção, ainda, para um projeto que aguarda envio do Senado Federal à Câmara dos Deputados, o PLP 223/2019, sobre a prorrogação do prazo para apropriação de créditos de ICMS relativos às mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento. Caso aprovado, esse projeto adiará mais uma vez a vigência do crédito financeiro no sistema tributário do Brasil, impondo perdas de competitividade à produção nacional.



Zabetta Carmignani, do GETAP – Grupo de Estudos Tributários Aplicados, relatou sobre os custos de cumprimento das obrigações acessórias, que tem superado o custo de compliance no processo de pagamento de impostos propriamente dito. Relatou que a sistemática criada é voltada apenas para a indústria tradicional, baseada em processos aditivos, mas não se adequa a alguns setores, como químico, mineral, dentre outros, que possuem especificidades na feitura de seus produtos a partir das condições dos seus insumos.

Alexandre Ramos, representante da ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil afirmou que a indústria têxtil é extremamente afetada e demonstrou algumas dificuldades adicionais para o segmento da moda, em que pequenas diferenciações de produtos implicam em fichas técnicas diferentes, aumentando o volume de informações necessárias. Além do custo e da complexidade em atender ao Bloco K, lembrou que o setor de TI – tecnologia da informação não tem condições de atender o aumento na demanda por sistemas que atendam às exigências do Bloco K, tendo em visto o amplo alcance no universo de empresas.

Tramita na Casa Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do deputado Alexis, que propõe a **revogação do Bloco “K”** – PDL 485/2019. A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação – CFT, sob relatoria do deputado Luis Miranda (DEM/DF).